



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 092

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.308 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as irregularidades relatadas em Ofício de 6/11/74, do Exmo. Dr. Promotor Público da Comarca de Lorena, praticadas pelo funcionário municipal JOSÉ DE SOUZA GONÇALVES, Encarregado do Setor de Estradas Municipais, padrão / "R", do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura / Municipal,

### R E S O L V E :

Designar, na forma do disposto nos artigos 223 a 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), para, no prazo de 08 (oito) dias, proceder à competente Sindicância Administrativa, a fim de que sejam apuradas as irregularidades relatadas, a seguinte comissão:

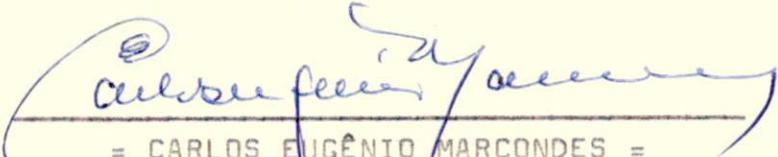
PRESIDENTE - DR. MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA

MEMBROS - DRA. MARIA DASDORES BEZERRA PINTO

JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de novembro de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =